



## DECLARAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
 QUARTEL DO COMANDO GERAL  
 7ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL - 7ª EMG/PROJETOS  
 Rua Amaro Bezerra, s/nº - Derby - Recife-PE – CEP 52010-150  
 Fone (81) 3181-1180 / E-mail: [7emg@pm.pe.gov.br](mailto:7emg@pm.pe.gov.br)

Termo de Proposta de Projeto (TPP) Nº 003 - (BPRV/1º BPTRAN/1.º e 2.º BIEsp) / PMPE

## 1. EIXO DE FINANCIAMENTO

PORTARIA N.º 630, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 - Regulamenta o incentivo financeiro das ações do Eixo Enfrentamento à Criminalidade Violenta, no âmbito da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e do Sistema Único de Segurança Pública, a serem custeadas com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, previstos no inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

## 2. NOME DA AÇÃO:

Reestruturação do Suporte Operacional de Enfrentamento à Criminalidade no Estado de Pernambuco, a partir das atividades Policiais Relacionadas ao Trânsito. (Etilômetro Digital)

## 3. OBJETIVO

O projeto visa a reestruturação das Ações Integradas de Segurança Pública, incluindo à Segurança no Trânsito, desenvolvidas a partir do enfrentamento da prática de crimes em geral e de crimes relacionados ao trânsito de veículos no estado de Pernambuco, por unidades Especializadas relacionadas às atividades policiais de trânsito, BPRV, 1º BPTran, 1.º e 2.º BIEsp.

## 4. OBJETO

## 4.1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

| Item        | Cód. E-fisco | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Quant. | Unidade de Fornecimento | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|-------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------|--------------------|-----------------|
| 01          | 397959-8     | BAFÔMETRO - ETILÔMETRO DIGITAL COM ESCALA DE MEDIÇÃO 0,00 A 2,00 MG/L, HOMOLOGADO PELO DENATRAN E AFERIDO PELO INMETRO, COM SOFTWARE E MANUAL EM PORTUGUÊS, ALIMENTADO POR BATERIA RECARREGÁVEL COM CABO DE 12 VOLTS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EM REDES 127/220V, CABO DE ALIMENTAÇÃO VEICULAR, MOSTRADOR DIGITAL, DETECÇÃO DO TEOR ALCOÓLICO EM MILIGRAMA POR LITRO DE AR EXPIRADO, SENSOR ELETROQUÍMICO, COMANDO COM TESTE MANUAL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE DE ARMAZENAR NO MÍNIMO 500 TESTES, COM BOCAIS DESCARTÁVEIS, IMPRESSORA COM CONEXÃO SEM FIO, COM BOBINA DE PAPEL TERMO SENSÍVEL, APARELHO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | 20     | Unidade                 | 11.588,25          | 231.765,00      |
| VALOR TOTAL |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |                         |                    | 231.765,00      |

## 4.2 DISTRIBUIÇÃO

| UNIDADE ESPECIALIZADA                            | ENDEREÇO                                                | UNIDADE | QUANTIDADE |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------|------------|
| Batalhão de Polícia Rodoviária - BPRV            | Rua quinze de março, sn, Sam Martim - Recife-PE         | UN.     | 09         |
| 1.º Batalhão de Polícia de Trânsito - 1.º BPTran | Rua Arsênio Calaça, 554, San Martin, Recife - PE        |         | 05         |
| 1.º Batalhão Integrado Especializado - 1.º BIEsp | Avenida Leão Dourado, 900, Caiucá, Caruaru-PE           |         | 03         |
| 2.º Batalhão Integrado Especializado - 2.º BIEsp | Avenida Anízio Moura Leal, 27, Ceap, KM 2, Petrolina-PE |         | 03         |

## 5. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO:

DESPESAS DE CAPITAL: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (INVESTIMENTO)

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.04 - APARELHOS DE MEDIÇÃO, ORIENTAÇÃO, TESTES E CONTROLE

VALOR GLOBAL: 231.765,00 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

| MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                     |        |                      |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                         |                   |                         |                   |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------|----------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|
| FORNECEDORES                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CNPJ                |        |                      |                   | OBS: Foram realizadas pesquisas de mercado tomando-se por base as cotações enviadas por empresas do ramo pertinente ao objeto, bem como pesquisas aquisições em portal de compras governamentais. Obtivemos o menor pr para dar lastro ao mapa de apuração de preços, que guardam compatibilid. com a realidade de mercado, de acordo com o registrado. |                   |                         |                   |                         |                   |
| F B GERA & CIA LTDA (ARP.66.2019.PMES)                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 08.480.723/0001-47  |        |                      |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                         |                   |                         |                   |
| ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 07.791.107/0001-44  |        |                      |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                         |                   |                         |                   |
| DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 07.857.433/0001-07  |        |                      |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                         |                   |                         |                   |
| ITEM                                                      | DESCRIÇÃO DO OBJETO (E-FISCO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | F B GERA & CIA LTDA |        |                      |                   | ELEC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   | DRAGER SAFETY DO BRASIL |                   | VALOR MÁXIMO ADMISSÍVEL |                   |
|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN.                 | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR UNITÁRIO (R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR UNITÁRIO (R\$)    | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR UNITÁRIO (R\$)    | VALOR TOTAL (R\$) |
| 1                                                         | (3979598)<br>- BAFÔMETRO - ETILÔMETRO DIGITAL COM ESCALA DE MEDIÇÃO 0,00 A 2,00 MG/L, HOMOLOGADO PELO DENATRAN E AFERIDO PELO INMETRO, COM SOFTWARE E MANUAL EM PORTUGUÊS, ALIMENTADO POR BATERIA RECARREGÁVEL COM CABO DE 12 VOLTS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EM REDES 127/220V, CABO DE ALIMENTAÇÃO VEICULAR, MOSTRADOR DIGITAL, DETECÇÃO DO TEOR ALCOÓLICO EM MILIGRAMA POR LITRO DE AR EXPIRADO, SENSOR ELETROQUÍMICO, COMANDO COM TESTE MANUAL, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE DE ARMAZENAR NO MÍNIMO 500 TESTES, COM BOCAIS DESCARTÁVEIS, IMPRESSORA COM CONEXÃO SEM FIO, COM BOBINA DE PAPEL TERMO SENSÍVEL, APARELHO COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. | UN.                 | 20     | 12.700,00            | 254.000,00        | 10.500,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 210.000,00        | 11.564,74               | 231.294,80        | 11.588,25               | 231.765           |
| VALOR GLOBAL                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                     |        |                      | 254.000,00        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 210.000,00        |                         | 231.294,80        |                         | 231.765           |

## 6. JUSTIFICATIVA

O objeto desta proposta destina-se à atender as necessidades do BPRv, 1.º BPTTran, 1.º e 2.º BIEsp. considerando o alto comprometimento à segurança em nosso trânsito gerado pelo consumo de bebidas alcoólicas por condutores de veículos automotores, destacando, ainda, o significativo índice de acidentes em nossas vias de transição, ocasionados pela influência direta da embriaguez de tais condutores, torna-se necessária e de grande importância a ação fiscalizadora frequente e contínua, por parte do Estado.

Os equipamentos em questão são de soberana importância para a agilidade na aferição de teor alcoólico no cumprimento da RESOLUÇÃO Nº 432, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 CONTRAN, que Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas autoridades de trânsito e seus agentes na fiscalização do consumo de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência, para aplicação do disposto nos arts. 165, 276, 277 e 306 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

#### 6.1. RESULTADOS ESPERADOS

Manutenção e ampliação dos serviços de fiscalização do teste de embriaguez, através da medição do índice alcoólico no organismo dos indivíduos que trafegam nas Rodovias Estaduais do Estado de Pernambuco, mediante aquisição de etilômetros com acessórios, a fim de prevenir acidentes de trânsito e garantir maior segurança e proteção à integridade física de nossa população, através do teste do “bafômetro” realizado pelos agentes de trânsito do BPRv, 1º BPTTran, 1.º e 2.º BIEsp.

#### 6.2. INDICADORES

1. Otimização dos resultados obtidos pela OME durante as operações policiais que envolvam abordagens, blitz e bloqueios através da medição do índice alcoólico no organismo dos indivíduos que trafegam nas Rodovias Estaduais.
2. Prevenção de acidentes de trânsito garantindo maior segurança e proteção à integridade física dos condutores de rodovias estaduais;
3. 6. Aumento da sensação de segurança e nível de satisfação da população, principalmente usuários residentes na Capital e RMR.

#### 7. METAS

A atividade de policiamento ostensivo de trânsito demanda atividades noturnas e/ou diurnas, para tanto, requer a utilização de equipamentos específicos, para aferição de teor alcoólico nos condutores em abordagens de rotina dos agentes de trânsito e periciais.

#### 8. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

ANEXO DOC SEI (14734185)

#### 9. DADOS DOS RESPONSÁVEIS PELA PROPOSTA

Nome: Ronaldo de Oliveira Andrade  
Posto/graduação: Major PM  
Matrícula: 940765-0  
Função: Chefe da 4ª Seção  
Lotação: BPRv  
Email: ronaldo.andrade@pm.pe.gov.br  
Telefone: (81) 9 8873-5815

Nome Completo: Edinaldo Vicente da Silva  
Posto/graduação: Capitão PM  
Matrícula: 950107-0  
Função: Chefe da 4.ª Seção  
Lotação: 1.º BPTTran  
E-mail Institucional: edinaldo.silva1@pm.pe.gov.br  
Telefone: (81) 9.8738-0722

Nome Completo: Álvaro Rafael da Silva Lima  
Posto/graduação: 2.º Tenente PM  
Matrícula: 107.905-0  
Função: Chefe da Subseção de Material Bélico  
Lotação: 1.º BIEsp  
E-mail Institucional: alvaro.lima@pm.pe.gov.br  
Telefone: (81) 3719-9647

Nome Completo: Marielton Rodrigues de Souza  
Posto/graduação: 2.º Tenente PM  
Matrícula: 103.870-2

Função: Chefe da SSTRAN

Lotação: 2.º BIEsp

E-mail Institucional: marielton.souza@pm.pe.gov.br

Telefone: (87) 3866-6213

**MARCELO MARTINS IANINO - TEN CEL PM**  
**CHEFE INTERINO DA 7ª EMG**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Martins Ianino**, em 23/06/2021, às 19:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14734013** e o código CRC **33ADC280**.

**QUARTEL DO COMANDO GERAL**  
**DIRETORIA INTEGRADA ESPECIALIZADA - DIRESP**  
**BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA - BPRv**  
**Rua 15 de março s/nº San Martin, Recife-PE CEP 50761-070.**  
**Fone/fax (81) 3181.3620/ 3634 / e-mail: p4.bprv@pm.pe.gov.br**

**Termo de Proposta de Projeto (TPP) Nº 003 - (BPRV/1º BPTRAN/1.º e 2.º BIEsp ) / PMPE**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**





